



Mais de 30 Anos
CONSTRUINDO CAMINHOS PARA A CIDADANIA
E INCLUSÃO SOCIAL EM ANGOLA

Intervenção da ADRA na Sessão de Auscultação da Sociedade Civil pela Assembleia Nacional sobre a Proposta de Revisão Pontual da Constituição da República

Luanda, 19 de Abril de 2021.

A ADRA agradece a Assembleia Nacional pelo convite formulado a si e aos diferentes segmentos da sociedade, para apresentar o seu ponto de vista sobre a Proposta de Revisão Pontual da Constituição da República, pois este é um processo importante para enfrentar os variados desafios políticos, económicos e sociais que o país tem pela frente.

No entanto, a ADRA manifesta a sua discordância sobre a metodologia de auscultação adoptada, porque dificilmente conduzirá à obtenção de resultados no tocante à contribuição efectiva dos actores sociais. Dada a relevância de um processo de revisão constitucional no aperfeiçoamento do sistema político e, conseqüentemente, na melhoria das práticas de governação, a ADRA entende que a auscultação aos actores sociais deveria ser mais alargada, permitindo que estes possam pronunciar-se sobre os diferentes artigos objecto de análise na Proposta de Revisão apresentada pelo Titular do Poder Executivo.

Por outro lado, seria importante que a auscultação fosse abrangente aos diferentes níveis territoriais, o que permitiria uma maior representatividade dos cidadãos na discussão da Proposta, à semelhança da metodologia utilizada na auscultação sobre o Pacote Legislativo Autárquico que envolveu, entre outros segmentos da sociedade, académicos, actores cívicos, agricultores, empresários e autoridades tradicionais, em diferentes municípios do país.

Os artigos propostos pela Assembleia Nacional para a sociedade civil pronunciar-se têm, em nosso entender, um alcance importante para a vida política do país, na medida em que

se referem ao Estado de Calamidade Pública, Organização das Eleições, Competências do Presidente da República e o Poder Local.

Apesar da relevância destes artigos, a ADRA entende também que as organizações da sociedade civil deveriam ser chamadas a emitirem opiniões sobre outros artigos constantes na Proposta de Revisão, como, por exemplo, os artigos 92º (sectores económicos) e 104º (Orçamento Geral do Estado).

Para terminar, informar que a ADRA vai realizar um trabalho de análise da Proposta de Revisão, olhando para a natureza da sua intervenção social, centrada no apoio ao desenvolvimento das comunidades e que espera oportunamente apresentar à Assembleia Nacional.